

ATA DA
REUNIÃO DO DIP 089/0001-010438/2017-01
20.02.2017

**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS E AGRÍCOLAS,
NA ÁREA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ 05.865.469/0001-07

Registro do Estatuto nº 1.060 e protocolo nº 9.483 em 29/10/1999

Livro de pessoas jurídicas A-2, às folhas 089 – Oliveira-MG.

Rua Venâncio Carrilho, 156 – Centro – Oliveira-MG.

Senado Federal
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Junte-se ao processo de
nº 345, de 2017

PLC
Em 06/10/2018

Excelentíssimo Senhor

SENADOR EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Brasília- DF

Ofício nº 125/2017

Senhor Presidente Eunício,

Em cordial visita, a **Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais**, neste ato representada pelo seu Presidente – **Antônio Eustáquio Dias**, Técnico Industrial e Agrícola em Edificações, Agrimensura e Agropecuária, CREA/MG nº 4.325/TD, Perito Judicial do Banco de Peritos da Justiça Federal do TRF1 – 1ª Região e do TJMG, “in fine” assinado, vem, com o devido respeito e acatamento, a presença de Vossa Excelência, para com a devida vênia prestar-lhe algumas informações sobre o – **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, DE 2017**, que – “**CRIA O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS E AGRÍCOLAS E OS CONSELHOS REGIONAIS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS E AGRÍCOLAS**”.

Queremos, Presidente Eunício Oliveira, informá-lo que desde o início da tramitação deste Projeto de Lei na Câmara dos Deputados, estamos, em sintonia, com o grande incentivador desta nobre causa – **Presidente Michel Temer** -, com quem estamos em constante contacto, especificamente, sobre este assunto, tendo inclusive encaminhado à Sua Excelência 12 (doze) correspondências e dele recebida 10 (dez) respostas, conforme cópias anexas, onde Vossa Excelência poderá constatar, o envio dos Memorandos

**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS E AGRÍCOLAS,
NA ÁREA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ 05.865.469/0001-07

Registro do Estatuto nº 1.060 e protocolo nº 9.483 em 29/10/1999

Livro de pessoas jurídicas A-2, às folhas 089 – Oliveira-MG.

Rua Venâncio Carrilho, 156 – Centro – Oliveira-MG.

de nºs: SEI nº 529/2017/GP-DGI; SEI nº 663/2017/GP-DGI; SEI nº 812/2017/GP-DGI; SEI nº 862/2017/GP-DGI; SEI nº 1889/2017/GP-DGI; SEI nº 1463/2017/GP-DGI; SEI nº 1493/2017/GP-DGI e SEI nº 1515/2017/GP-DGI, ao Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, solicitando providências sobre o assunto, numa clara demonstração de apoio e incentivo a esta nossa causa.

Presidente Eunício Oliveira, queremos, outrossim, informa-lo que estes Técnicos Industriais e Agrícolas, **representam 10 milhões**, em todo o Brasil, e **300 mil no Estado do Ceará-CE**, (onde o Presidente desta Associação, apesar de mineiro, teve a honra e a felicidade de estudar e formar em Técnico em Edificações) estando perseguidos, marginalizados, excluídos e desmotivados, juntamente com suas famílias, pela perseguição e desconsideração que lhes imputam o Sistema CREA/CONFEA, para quem “nós” só servimos para votar, por ocasião de eleições, e, pagar nossas anuidades, NADA MAIS.

Portanto, Presidente Eunício Oliveira, estamos envolvidos, nesta causa, não só para assumirmos o comando na esfera Federal, bem como, nos demais Estados da Federação, mas, precípuamente para devolvermos a este “exército de 10 milhões de Técnicos Industriais e Agrícolas” o direito de “vez e voto” em seu órgão representativo e também participar efetivamente do desenvolvimento do nosso Brasil, tão bem comandado pelo nosso Presidente Michel Temer, nas áreas tecnológicas, sociais, econômicas e do agronegócio. Além desses fatos o que é mais importante, Presidente Eunício Oliveira, para nós é termos novamente a dignidade de nossa atividade profissional; o olhar nos olhos de nossos cônjuges e de nossos filhos e de nos sentirmos úteis à sociedade.

Mas, Presidente Eunício Oliveira, precisamos estar alertas, pois existem as “aves de rapina” - **CREA/CONFEA; PT; PC do B; PSOL; PSTU; FENATA; FENTEC, etc** – os algozes destes Técnicos, que querem, a qualquer custo,



**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS E AGRÍCOLAS,
NA ÁREA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 05.865.469/0001-07

Registro do Estatuto nº 1.060 e protocolo nº 9.483 em 29/10/1999

Livro de pessoas jurídicas A-2, às folhas 089 – Oliveira-MG.

Rua Venâncio Carrilho, 156 – Centro – Oliveira-MG.

continuar com o mesmo sistema de maldades, em pleno vigor, inclusive com a **consulta pública**, constante do link do Senado, coordenada por essas “aves de rapina”, o que deve ser veementemente desconsiderada por esta Casa Parlamentar.

Senhor Presidente Eunício Oliveira, ajude-nos a dar dignidade, valorizar estes Técnicos e dar-lhes o merecido reconhecimento de suas atividades, abreviando, se possível, a tramitação deste Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2017, afim de que possamos dar-lhes e as suas famílias – **O NATAL DE SUAS VIDAS.**

Senhor Presidente, esta nossa causa e este “exército” de Técnicos Industriais e Agrícolas estão sob o comando do Presidente Michel Temer, de quem aguardamos suas ordens para cumpri-las, nos eventos de 2018.

Obrigado Presidente Eunício Oliveira.

Os Técnicos Industriais e Agrícolas, seus cônjuges, seus filhos e seus familiares SERÃO ETERNAMENTE GRATOS, a Vossa Excelência, por este ato de sensibilidade política e humanitária.

Ao ensejo, quero externar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração, aguardando a notícia que estamos ansiosamente esperando.

Atenciosamente,

Oliveira-MG, 22 de novembro de 2017.

Antônio Eustáquio Dias

Presidente Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.



GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61)
3411-1159

Ofício-SEI nº 1083/2017/GP-DGI

Brasília, 09 de maio de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de
 Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
 Rua Venâncio Carrilho, 156 - Centro
 35540-000 - Oliveira - MG

Assunto: Projeto de Lei nº 5.179A/2016

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 012/17, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa sugestão de Emenda ao Projeto de Lei nº 5.179A/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 663/2017/GP-DGI.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA
 Diretor de Gestão Interna
 Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor**, em 09/05/2017, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código



GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61)
 3411-1159

Ofício-SEI nº 1207/2017/GP-DGI

Brasília, 23 de maio de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de
 Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
 Rua Venâncio Carrilho, 156 - Centro
 35540-000 - Oliveira - MG

Assunto: Manifestação de apoio ao projeto político implantado em nosso País

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 040/2017, dirigido ao
 Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo qual manifesta apoio ao
 projeto político implantado em nosso País.

O Presidente agradece a deferência

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna
 Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor**, em 23/05/2017, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0167680** e o código CRC **6500C893** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretor de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel.
(61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 1348/2017/GP-DGI

Brasília, 07 de junho de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de
Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
Rua Venâncio Carrilho, 156 - Centro
35540-000 - Oliveira - MG

Assunto: **Projeto de Lei nº 5.179/2016**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da correspondência s/nº , 02/06/2017, dirigida ao Exelentíssimo Senhor Presidente da República, versando sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 5.179/2016..

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 812/2017/GP-DGI.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor**, em 07/06/2017, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0187600** e o código CRC **FOE9761F** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002143/2017-78

SEI nº 0187600



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Diretoria de Gestão Interna

Ofício-SEI nº 1449/2017/GP-DGI

Brasília, 16 de junho de 2017.

Ao Senhor
ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
Rua Venâncio Carrilho, 156 - Centro
35540-000 - Oliveira - MG
diaseustaquo@yahoo.com.br

Assunto: Projeto de Lei nº 5.179/2016

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício 057/2017, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo qual reitera solicitação de aprovação do Projeto de Lei nº 5.179/2016.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 862/2017/GP-DGI.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 19/06/2017, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0198159** e o código CRC **8FC25A9A** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP 70150-900 Brasília/DF - Tel:
(61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 1448/2017/GP-DGI

Brasília, 19 de junho de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de
Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
Rua Venâncio Carrilho, 156, Centro
35540-000 - Oliveira - MG

Assunto: Agradecimento

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da correspondência s/nº, de 12/06/2017
dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela qua
manifesta apoio ao Governo de Sua Excelência.

O Presidente agradece e envia cumprimentos.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida**,
Diretor(a) de Gestão Interna, em 19/06/2017, às 16:31, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 1
de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código
verificador **0198143** e o código CRC **3B377617** no site:
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=01](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=01)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00063.002249/2017-71

SEI nº 0198

Ofício-SEI 1448 (0198143)

SEI 00063.002249/2017-71 pg. 3



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 1915/2017/GP-DGI

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais

Rua Venâncio Carrilho, 156 - Centro
35540-000 - Oliveira - MG

Assunto: Apoio à aprovação do PL nº 5.179/2016

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da correspondência s/nº, de 22/08/2017, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela qual solicita apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 5.179/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 1189/2017/GP-DGI.

Atenciosamente,

GERUZA CÁSSIA DE OLIVEIRA

Diretora-substituta de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Geruza Cássia Oliveira, Assessora**, em 29/08/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 2471/2017/GP-DGI

Brasília, 30 de outubro de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
Rua Venâncio Carrilho, nº 156
35540-000 - Oliveira - MG
diaseustaquo@yahoo.com.br

Assunto: **Regulamentação dos Conselhos Federal e Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da correspondência s/nº, de 27/10/2017, dirigida ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, pela qual solicita providências para a promulgação da lei de regulamentação dos Conselhos Federal e Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas, e trata de assuntos correlatos.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 1463/2017/GP-DGI.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Secretaria de Governo da Presidência da República - Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 432, CEP 70150-900, Brasília/DF; tel.: 61-3411-2720; 3411-3410.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 30/10/2017, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 2549/2017/GP-DGI

Brasília, 6 de novembro de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
Rua Venâncio Carrilho, 156, Centro
35540-000 - Oliveira - MG
diaseustaquio@yahoo.com.br

Assunto: Emenda ao Artigo Nº 35 do PL Nº 5.179/2016

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 113/2017, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, versando sobre aprovação da emenda ao Artigo Nº 35 do Projeto de Lei Nº 5.179/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 1493/2017/GP-DGI.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna

Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 06/11/2017, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0376441** e o código CRC **CB824196** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
 Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel.
 (61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 2612/2017/GP-DGI

Brasília, 10 de novembro de 2017.

Ao Senhor

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

Presidente da Associação dos Técnicos Industriais e Agrícolas, na área de
 Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
 Rua Venâncio Carrilho, 156, Centro
 35540-000 - Oliveira - MG
diaseustaquio@yahoo.com.br

Assunto: Emenda ao artigo nº 35 do PL nº 5.179/2016

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 117/2017, dirigido ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, reiterando sua solicitação sobre aprovação da emenda ao artigo nº 35 do Projeto de Lei nº 5.179/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 1515/2017/GP-DGI.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Secretaria de Governo da Presidência da República - Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 432, CEP 70150-900, Brasília/DF; tel.: 61-3411-1224.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA
 Diretor de Gestão Interna
 Gabinete Pessoal do Presidente da República